



Despacho¹

Por meu despacho de 10 de janeiro, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Física, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Miguel Vargas Vitorino**, os seguintes vogais:

- Doutor *Joel Chevrier*, *Professeur* do *Laboratoire Interdisciplinaire de Physique* (LiPhy) da *Université de Grenoble Alpes* (França);
- Doutor José António Carvalho Paixão, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutora Ana Cristina Gomes Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Manuel de Nunes Vicente Rebordão, Investigador Coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mário Manuel Silveira Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **José Manuel de Nunes Vicente Rebordão**, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 13 de janeiro de 2020.

Jorge Maia Alves
Subdiretor

pl

Professor Doutor Luís Manuel Carrico

Em substituição do Diretor nos termos do Despacho
n.º 3364/2018, publicado no DR, 2ª série, de 29 de maio

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa